

Artigo 7º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado do Decreto nº 29.983, de 1º de junho de 1989.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de julho de 1990.

DECRETO Nº 31.910, DE 19 DE JULHO DE 1990

Convalida as disposições dos Decretos nºs 14.031, de 27 de setembro de 1979 e 18.985, de 9 de junho de 1982, que declararam de utilidade pública, para o fim de desapropriação, imóveis necessários à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, Campinas

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 85, de 19-7-90

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente.

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação alterada pelo § 1º do artigo 2º da Lei 3737, de 13 de maio de 1983, resolve:

Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela Demex, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — pertencente à Secretaria da Fazenda:
a) Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista:
1 — Prefeitura Municipal de Timburi — CAGE 488/90 — Basculante — F 600 — marca Ford — ano de fabricação 1976 — chassi LA 7 CSE 81064 — PI — 3585;
II — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:
1 — Prefeitura Municipal de Itirapina — CAGE 495/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BJ 074016 — PI — 0710;
2 — Prefeitura Municipal da Estância de Peruíbe — CAGE 486/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BP 987873 — PI — 0520 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BJ 106463 — PI — 0768 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BJ 106468 — PI — 0778;

3 — Prefeitura Municipal de São Carlos, para uso da Casa do Caminho — Instituição Espírita Creche Meimei, local — CAGE 494/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BJ 074018 — PI — 0712;

b) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:
1 — Prefeitura Municipal de Francisco Morato — CAGE 453/90 — Caravan — marca Chevrolet — ano de fabricação 1979 — chassi 5 N 15 EJB 104019 — PI — 598 — Pick Up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1973 — chassi C 144 CBR 67303 B — PI — 495;

c) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária Instituto Biológico:
1 — Prefeitura Municipal de São Carlos, para uso do Grupo Espírita Caminhada de Jesus, local — CAGE 492/90 — Belina I — Corcel — marca Ford — ano de fabricação 1976 — chassi LB 4 FSD 33520 — PI — 567;

III — pertencente à Secretaria da Educação:
a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo:

1 — Prefeitura Municipal de São Carlos, para uso do Fundo Social de Solidariedade, local — CAGE — 491/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ 870852 — PI — 1101;

IV — pertencente à Secretaria da Saúde:
a) Coordenação de Regiões de Saúde — 5;
1 — Prefeitura Municipal de Itariri — CAGE 347/90 — Perua Rural — marca Ford — ano de fabricação 1974 — chassi LA 2 BPB 53719 — PI — F 2238;

V — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:
a) Delegacia Geral de Polícia:
1 — Prefeitura Municipal de Barão de Antonina — CAGE — 450/90 — Perua — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BH 372760 — PI — 6071;

2 — Prefeitura Municipal de São Carlos, para uso do Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro Dr. Marino da Costa Terra, local — CAGE — 493/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1978 — chassi BJ 772163 — PI — 6943;

VI — pertencente à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social:
a) Coordenadoria de Apoio Social:
1 — Prefeitura Municipal da Estância de São Bento do Sapucaí — CAGE — 489/90 — Caminhão — marca Mercedes Benz — ano de fabricação 1976 — chassi 30830212309979 — PI — 875;

VII — pertencente à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede:
1 — Prefeitura Municipal de Corumbataí — CAGE 455/90 — Pick Up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1981 — chassi BC 144 NDA 34259 — PI — 102;

VIII — pertencente à Secretaria do Governo:
a) Gabinete do Governador:
1 — Prefeitura Municipal da Estância de Peruíbe — CAGE — 486/90 — Belina — marca Ford — ano de fabricação 1982 — chassi LB 4 RAY 10349 — PI — 28296;

Artigo 2º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Decreta:

Artigo 1º — Ficam convalidadas para todos os efeitos as disposições dos Decretos nºs 14.031, de 27 de setembro de 1979 e 18.985, de 9 de junho de 1982, que declararam de utilidade pública, para o fim de desapropriação, imóveis necessários à ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, Campinas.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Carlos Rios Corral,

Secretário dos Transportes

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de julho de 1990.

Artigo 4º — O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, da alínea a, do inciso I, do artigo 1º.

Artigo 6º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-86, de 19-7-90

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação alterada pelo § 1º do artigo 2º da Lei 3.737, de 13 de maio de 1983, resolve:

Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — pertencente à Secretaria da Fazenda:
a) Coordenação da Administração Tributária:
1 — Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo — Capital — CAGE 484/90 — Sedan 1300 — marca Volkswagen — ano de fabricação 1980 — chassi BO 039928 — PI — 06951;
II — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:
1 — Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo — Capital — CAGE 484/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BJ 053379 — PI — 1012;
2 — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Flórida Paulista — CAGE 403/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1976 — chassi BJ 288263 — PI — 0901;

III — pertencente à Secretaria de Energia e Saneamento:
a) Departamento de Águas e Energia Elétrica:
1 — Instituição Família Cavaleiro Caetano Petráglia — Infacape — Franca — CAGE 397/90 — Camioneta A10 CS marca Chevrolet — ano de fabricação 1982 — chassi BC 144 NDBO 7655 — PI — 39601;

IV — pertencente à Secretaria da Segurança Pública:
a) Departamento Estadual de Trânsito:
1 — Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo — Capital — CAGE 484/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1972 — chassi BP 870723 — PI — 0083;
V — pertencente à Secretaria de Economia e Planejamento:
a) Administração Superior da Secretaria e da Sede:
1 — Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo — Capital — CAGE 484/90 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1981 — chassi BO 301524 — PI — 5070.

Artigo 2º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 4º — O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude o item 1, de alínea a, do inciso III, do artigo 1º.

Artigo 6º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR

Extrato de Contrato

Processo — GG-177/86.

Contrato — 4/86.

Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada — Equipa Máquinas Utensílios para Escritório Ltda.

Objeto — Reajustamento dos preços da prestação de serviço de manutenção em 10 máquinas de escrever IBM.

Vigência — 7-2-90 a 31-1-91.

Valor total da despesa — Cr\$ 18.864,56.

Valor p/1990 — Cr\$ 16.506,49.

Valor p/1991 — Cr\$ 2.358,07.

Classificação da despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar Elemento 31.32 Item 80 na Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.

Data da Alteração — 29-6-90.

Extrato de Reti-Ratificação

Processo GG-258/90

Contrato CM-5/90

Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador

Contratada — Votec — Táxi Aéreo S.A.

Objeto — Alteração do valor inicial do contrato, passando-o de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00

Vigência — 1º-6-90 a 31-5-91

Valor da Despesa — Cr\$ 3.000.000,00

Classificação dos Recursos — UD 007.002.001 Elemento 3132 Item 80 na Atividade 905 — Manutenção do Transporte Aéreo.

Data da alteração — 5-7-90.

Extrato de Alteração de Contrato

Processo GG-668/90

Contrato — 3/90

Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada — Olystem — Máquinas e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Objeto — Reajustamento de preços da prestação dos serviços de manutenção de Máquinas Teletipadoras, a contar de 30-6-90.

Vigência — 1º-5-90 a 30-4-91

Valor da Despesa — Cr\$ 29.155,50

Valor p/1990 — Cr\$ 17.493,30

Valor p/1991 — Cr\$ 11.662,20

Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, elemento 31.32 Item 99 na Atividade 137 Serviços de Telecomunicações.

Data da Alteração — 10-7-90.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo de Reti-Ratificação

Contrato 1/89 — DA.

Proc. SEP 2.616/88.

Parecer Jurídico CJ-SEP 240/90.

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento.

Contratada — Olympia Técnica Comercial Ltda.

Aditamento — Cláusula Sétima — dos Recursos. Valor estimado — Cr\$ 988.468,11. Em 1989 — Cr\$ 20.272,54. Para 1990 — Cr\$ 385.795,65 — Códigos 29.01.007; S.E. 3.1.3.2.8.0 — Conservação e Manutenção em Geral; Cat. de Prog. 03.09.021.2.448.

Para 1991 — Cr\$ 582.399,92.

Ratificação — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 1º-2-89 e de seus Termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura — 19-7-90.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato 2/90-CPA.

Processo SEP 790/90.

Parecer Jurídico CJ-SEP 237/90.

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Planejamento e Avaliação.

Contratada — Insiste Instalações e Sistemas de Telecomunicações Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de aparelhos KS.

Vigência — De 2-7-90 a 1º-7-91.

Valor total estimado — Cr\$ 642.000,00.

Recursos — U.D. 029.001.003 — S.E. 3.1.3.2.8.0 — Conservação e Manutenção em Geral — Categoria de Programação 03.09.0402.021. Verba para 1990 — Cr\$ 232.000,00. Verba para 1991 — Cr\$ 410.000,00.

Data da assinatura — 2-7-90.

Justiça

Secretário

Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 19-7-90

Exonerando:

Edgard Martins Magnani, RG 3.387.294, do encargo de responder pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Piacatu, da comarca de Bilac, a partir de 26-5-90;

Ary José de Lima, do encargo de responder pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Riacho Grande, município e comarca de São Bernardo do Campo, a partir de 4-5-90.

Designando:

com fundamento no art. 22 da LC 539/88, Sonia Maria Guaita Rodrigues, RG 6.324.174, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Riacho Grande, município e comarca de São Bernardo do Campo, para responder pelo expediente da serventia, a partir de 4-5-90 e até seu provimento definitivo;

com fundamento no art. 22 da LC 539/88:

Marcos Roberto dos Santos, RG 18.358.533, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Piacatu, da comarca de Bilac, para responder pelo expediente da serventia, a partir de 26-5-90 e até seu provimento definitivo;

Benedito Simões Júnior, RG 10.953.165, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas da comarca de São João da Boa Vista, para responder pelo expediente da serventia, a partir de 4-5-90 e até seu provimento definitivo.

Despacho do Secretário, de 17-7-90

Pr. SJ-234.876/87 — Superintendência Regional da Receita Federal da Região Fiscal — Doação de bens: "Diante do parecer de fls. 9/10, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo o recebimento dos bens móveis, relacionados às fls. 5, doados pela Superintendência Regional da Receita Federal-8ª Região Fiscal."

Apostila do Chefe de Gabinete, de 19-7-90

Declarando, na portaria em nome de Vera Paschoal de Oliveira, RG 3.105.239, que a interessada faz jus, a partir de 28-12-89, aos proventos mensais correspondentes ao cargo de Escrevente de Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, proporcionais a 27/30 avos, de valor equivalente a 15,29 salários mínimos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado

Lista dos candidatos que requereram inscrição — Promoção correspondente ao 2º semestre de 1989 — (condições existentes até 30 de junho de 1989).

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I

ADRIANA DE SOVERAL

ADRIANA HADDAD UZUM

ALEXANDRE FILARDI

ANNA CARLA AGAZZI

ANA LUCIA BARRIONUEVO